SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

INSCRIÇÃO: 578396

NOME: EDICLEIA CARDOSO COSTA

RG: 8719299

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 27 de Setembro de 2019.

VOLTAR

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA
CNPJ: 04.712.322/0001-14

DECLAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTINICO

Nos abaixo assinados liderança da associação quilombola acima; identificada localizado na zona rural de Abaetetuba Estado do Pará, CEP 68.440-000. Declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante EDICLEIA CARDOSO COSTA RG 8719299 e CPF 03296035230 nascido (a) em 19-03-2002 É **QUILOMBOLA**, e reside, na comunidade quilombola de ACARAQUI onde mantém laços familiares e atua contribuindo como _____ na referida comunidade.

Estamos cientes de que, em caso de falsidade ideológica, ficaremos sujeitos (a) as sansões prescritas no penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Abaetetuba 02 de Agosto de 2019

Edilson da Conceição Correa Cardoso da Costa
Liderança - Coordenador geral
RG: 1760043 CPF: 141.890.202-06
Endereço: Comunidade Quitam bota de Arapapuzinho

Esmelino Caripuna Ferreira
Esmelino Caripuna Ferreira
Cóordenador de Esporte e Cultura
RG: 1031386 CPF: 639.405.582-49
Endereço: Comunidade Quilombola de Ipanema

Edilson da Conceição C. C. da Costa
CPF 141.890.202-06
23-08-2019

Benedito Batista Lobato
Benedito Batista Lobato
Liderança-Secretario.
RG: 4930279 CPF: 090.165.462-00
Endereço Comunidade Quilombola do Baixo itacuruçá

CNPJ:04.712.322/0001-14
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBO DAS ILHAS DE ABAETETUBA - AROQUIA
Garibaldi Parente, 2758- São Lourenço
CEP: 68.440-000 - Abaetetuba-PA

Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - falsidade ideológica - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.